RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA E CHECKLIST DO PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2026 | INEXIGIBILIDADE Nº 009/2026 | CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

Objeto: credenciamento de empresas para fornecimento de gasolina comum, etanol e diesel S-10, na sede municipal e no Distrito de Água Limpa.

Análise consolidada em 21 de julho de 2026.

95%	81%	78%
CONFORMIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS	**COMPLETUDE DA FASE PRÉ-PUBLICAÇÃO**	**PRONTIDÃO ATUAL PARA PUBLICAÇÃO**
Média técnica dos documentos efetivamente recebidos e analisados.	17 de 21 peças pré-publicação apresentadas; quatro peças relevantes não foram disponibilizadas.	Publicação não recomendada antes da regularização das pendências críticas descritas neste relatório.

1. AVALIAÇÃO EXECUTIVA

O processo apresenta estrutura técnica consistente, objeto uniforme, fundamentação compatível com o credenciamento paralelo e não excludente, secretarias requisitantes alinhadas e equipe de planejamento identificada. A metodologia de pagamento pelo preço praticado na bomba, com desconto ofertado a partir de 0,00%, está coerente com a realidade informada do mercado local. Entretanto, foram identificadas pendências documentais e inconsistências cronológicas e quantitativas que devem ser regularizadas antes da publicação do edital.

2. COERÊNCIA ENTRE AS PEÇAS

Elemento conferido	Situação	Conclusão
Objeto e localidades	**COERENTE**	Gasolina comum, etanol e diesel S-10; atendimento na sede e no Distrito de Água Limpa.
Secretarias requisitantes	**COERENTE**	As nove unidades e respectivos responsáveis permanecem compatíveis entre DFD, ETP e Termo de Referência.
Equipe de planejamento	**COERENTE**	Poliana Maria Gheno (matrícula 119) e Chirlei Pires Feitoza (matrícula 65).
Gestão e fiscalização	**COERENTE, COM RESSALVA**	O Termo de Referência indica Edson Vitor Bento como titular e Izabel Santi Bauer como suplente; confirmar o ato formal de designação antes da execução.

3. CHECKLIST DOCUMENTAL CONSOLIDADO

Legenda: R = recebido e analisado; R-M = recebido como minuta/modelo; NR = não apresentado nesta conferência; FP = documento de fase posterior; NA = não se aplica.

Nº	DOCUMENTO DO CHECKLIST	STATUS	CONF.	AVALIAÇÃO / PROVIDÊNCIA
1	Capa do processo	R	100%	Alinhada ao PA nº 067/2026, Inexigibilidade nº 009/2026 e Credenciamento nº 01/2026.
2	DFD - Documento de Formalização da Demanda	R	99%	Objeto, secretarias, responsáveis e equipe de planejamento coerentes.
3	Comunicado interno - Secretarias para o Prefeito	R	99%	Demanda e justificativa compatíveis com o DFD.
4	Comunicado interno - Prefeito para a Administração	R	100%	Autoriza a abertura e a elaboração dos documentos de planejamento.
5	ETP - Estudo Técnico Preliminar	R	96%	Solução, parcelamento, desconto de 0,00% e critérios do credenciamento adequados. Conferir data de aprovação.
6	Mapa de Riscos	R	90%	Conteúdo abrangente; há campo de assinatura não preenchido na página 14.
7	Termo de Referência	R	90%	Conteúdo material consistente, porém a data do documento antecede parte das fontes da pesquisa de preços.
8	Anexo I - Declaração de Compatibilidade de Preços	R	85%	Conteúdo compatível, mas a declaração de 10/06/2026 antecede as cotações e relatórios utilizados.
9	Anexo III - Checklist da Pesquisa de Preços	R	85%	Checklist preenchido, porém datado antes da conclusão efetiva da pesquisa.
10	Cotações / pesquisa de formação de preços	R	85%	Preços compatíveis; existe divergência de datas no orçamento do Posto Alvorada e fontes posteriores aos documentos técnicos.
11	Balizamento e quantitativo	R	95%	Médias e total de R$ 2.125.953,59 conferidos; considerada a versão sem a aba de controle do gestor.
12	Solicitação de informação contábil	NR	0%	Não apresentada nesta conferência. Inserir antes da publicação.
13	Resposta / parecer contábil	NR	0%	Não apresentada. Necessária para demonstrar dotações e cobertura orçamentária.
14	Lista de compras do Sistema Ágili	NR	0%	Não apresentada. Conferir itens, códigos, quantitativos e valor total com o balizamento.
15	Edital de Credenciamento	R	90%	Necessita corrigir dois quantitativos e compatibilizar a Portaria da agente responsável.
16	Minuta do Termo de Credenciamento	R	96%	Estrutura coerente com o edital; recomenda-se revisão final após as correções do edital.
17	Portaria nº 54/2025 - Agente de Contratação	R	100%	Nomeação de Mirian Buss Raspini comprovada. A Portaria nº 138/2026 também foi apresentada para a segunda agente.
18	Comunicado interno - Agente/Pregoeira	R	100%	Função atendida pela autorização do Gabinete ao Departamento de Licitação para regular prosseguimento.
19	Solicitação de Parecer Jurídico	R	90%	Formalmente adequada, mas a data de 22/06/2026 antecede parte das cotações locais posteriormente juntadas.
20	Parecer Jurídico	NR	0%	Não apresentado. O processo não deve ser publicado sem o controle prévio de legalidade.
21	Aviso/encaminhamento para publicação na AMM	FP	-	Produzir após correções, parecer jurídico e definição da data de publicação.
22	Aviso de Chamamento Público / Licitação	R-M	99%	Modelo adequado; preencher a data no momento da publicação.
23	Declaração de Habilitação da Empresa	R-M	100%	Modelo adequado para cada interessado habilitado.
24	Extrato da Homologação	R-M	99%	Modelo adequado; preencher empresa, CNPJ, itens, localidade e data após habilitação.
25	Publicação AMM - abertura/chamamento	FP	-	Documento será produzido na etapa de publicação.
26	Disponibilização no Portal da Transparência / PNCP - abertura	FP	-	Comprovação a ser juntada após a divulgação.
27	Documentos da empresa - habilitação	FP	-	Dependem da apresentação dos requerimentos pelos interessados.
28	Adjudicação	NA	-	Não há adjudicação competitiva no credenciamento paralelo e não excludente.
29	Homologação	FP	-	Ato individual ou por grupo de credenciados, após análise e fase recursal.
30	Aviso de publicação da homologação	FP	-	Produzir conforme cada homologação realizada.
31	Publicação AMM - homologação	FP	-	Comprovante a ser juntado após a publicação.
32	Termo de Credenciamento assinado	FP	-	A minuta foi apresentada; o instrumento final dependerá da empresa habilitada.
33	Disponibilização no Portal da Transparência / PNCP - termo	FP	-	Comprovação a ser juntada após assinatura e divulgação do instrumento.

4. OBSERVAÇÕES PARA CORREÇÃO ANTES DA PUBLICAÇÃO

CRÍTICA	**Regularizar a cronologia da pesquisa de preços e dos documentos técnicos** Documentos e locais: Termo de Referência (data de 09/06/2026, itens 7.2 e 7.3); Declaração de Compatibilidade e Checklist da Pesquisa de Preços (ambos de 10/06/2026); Solicitação de Parecer Jurídico (22/06/2026). As fontes utilizadas possuem datas posteriores: relatórios Radar de 16/06/2026; orçamento de Água Limpa de 26/06/2026; orçamento do Posto Palmito de 09/07/2026; orçamento do Posto Alvorada com datas de 01/07/2026 e 17/07/2026. Providência: reordenar/revalidar formalmente a pesquisa, ajustar as datas e colher novas assinaturas, ou emitir documento de complementação e encaminhar novamente os autos ao Jurídico.
CRÍTICA	**Corrigir a divergência interna de datas do orçamento do Posto Alvorada** Documento: Cesta de Preços - orçamento do Posto e Transportes Alvorada Ltda. Local: cabeçalho informa “Data de Emissão: 01/07/2026”, enquanto o rodapé informa “17 de julho de 2026”. Providência: solicitar orçamento corrigido ou declaração formal do fornecedor esclarecendo a data válida.
ALTA	**Uniformizar os quantitativos do Edital com o ETP, Termo de Referência e balizamento** Documento: Edital de Credenciamento, item 2.4, página 2. Corrigir: Diesel S-10 - Boa Esperança do Norte, de 120.542,98 L para 120.600,00 L; Gasolina comum - Distrito de Água Limpa, de 4.573,90 L para 4.571,84 L. Os quantitativos não devem ser recalculados pela divisão do valor total pelo preço unitário arredondado.
ALTA	**Compatibilizar a agente de contratação indicada no Edital** Documento: Edital de Credenciamento. Local: item 1.3, página 1, menciona a Portaria nº 138/2026; assinatura da página 11 identifica Mirian Buss Raspini, Portaria nº 54/2025. Como o Município possui duas agentes, definir quem conduzirá este credenciamento e uniformizar o item 1.3 e a assinatura.
ALTA	**Preencher o nome do Secretário de Cultura, Esporte e Lazer no Mapa de Riscos** Documento: Mapa de Riscos. Local: página 14, bloco de assinaturas. Substituir “[NOME DO(A) SECRETÁRIO(A)]” por “WELLINGTON ANGELO PADUAN”.
ALTA	**Inserir os documentos contábeis, a lista Ágili e o Parecer Jurídico** Documentos não apresentados nesta conferência: Solicitação de Informação Contábil; Resposta/Parecer Contábil; Lista de Compras do Sistema Ágili; Parecer Jurídico. Providência: juntar e conferir esses documentos antes da publicação do edital.
MÉDIA	**Corrigir as datas lançadas no checklist interno original** Documento: CHECKLIST - INEXIGIBILIDADE. As datas 19/03, 20/03, 23/03, 27/03, 06/04 e 08/04 não correspondem à sequência documental analisada, que se inicia em junho de 2026. Providência: substituir pelas datas reais de emissão/assinatura ou deixar o campo em branco até a juntada definitiva.
MÉDIA	**Confirmar a aprovação do ETP e a designação formal da fiscalização** Documentos: ETP e Termo de Referência. Preencher/confirmar a data de aprovação do ETP. O Termo de Referência indica Edson Vitor Bento como titular e Izabel Santi Bauer como suplente; assegurar a existência do ato formal de designação antes do início da execução.

5. CONCLUSÃO

O Processo Administrativo nº 067/2026 está materialmente bem estruturado e suas peças principais se completam quanto ao objeto, às unidades requisitantes, à solução por credenciamento, à distribuição proporcional da demanda, às condições de abastecimento e ao controle do preço praticado na bomba. Não foi identificada incompatibilidade estrutural que exija refazer integralmente o processo. Contudo, no estado atual, não se recomenda a publicação, porque a cronologia da pesquisa de preços não corresponde às datas dos documentos que a certificam, existem divergências quantitativas no edital e ainda não foram apresentados documentos contábeis, a lista de compras do sistema Ágili e o parecer jurídico. Após a regularização integral das observações críticas e altas, a tendência é que o processo alcance nível de conformidade entre 98% e 100% e esteja apto à publicação, sem necessidade de reconstrução das justificativas ou da modelagem adotada.

SITUAÇÃO ATUAL	PENDENTE DE CORREÇÕES E COMPLEMENTAÇÃO ANTES DA PUBLICAÇÃO